



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 316/2022

Altera a Portaria 278/2022 para substituição de membro estagiário da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito da Seção Judiciária da Bahia (CPEAMASD/SJBA)

O **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe foram conferidas pelo Provimento Geral 10126799 de 19.4.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região, e tendo em vista o constante nos autos do PAe [0003481-15.2021.4.01.8004](#),

CONSIDERANDO:

O Comunicado **16397856**;

A manifestação da Presidente da CPEAMASD\SJBA (16496862);

O Despacho SJBA-DIREF 16532056 e

A Informação SEDER 16556852

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o rol de membros da CPEAMASD/SJBA, descrito na Portaria 278/2022, para EXCLUIR o estagiário Victor Azevedo do Amaral da Comissão de Prevenção e de Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação da Seção Judiciária da Bahia - CPEAMASD\SJBA, pelo término do estágio, e INCLUIR o estagiário THIAGO ARAÚJO PESSOA.

Art.2º INCLUIR a advogada Lorena Peixoto Oliveira, Vice Presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB\BA, como membro suplente e\ou assistente da advogada Daniela Portugal, na representação da OAB\BA

Art3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**

Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 21/09/2022, às 14:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16576461** e o código CRC **14B5C5BF**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0003481-15.2021.4.01.8004 16576461v3